

LEI Nº 698/2007

EMENTA: dispõe sobre denominação de ruas do bairro Centro – Município de Pombos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas do **BAIRRO CENTRO** passam a ter as seguintes denominações:

Rua José Vieira
Praça Joaquim Batista
Rua Esperidião Vieira Sandres
Rua do Comércio
Rua Francisco Inácio da Paz
Rua Capitão Manoel Gomes de Assunção
Rua Paulo Bezerra
Avenida Joaquim Falcão
Rua Joel Teixeira de Carvalho
Rua Manoel Correia de Melo
Praça João Pessoa
Rua Padre Galdino
Rua José Aniceto do Prado
Rua Senador Marcos Freire
Rua de Neto de Tinda: Rua São Benedito
Rua do Cartório: Rua Alfredo Batista da Silva
Rua de Antônio Batista: Rua Josefa Andrade da Silva
1ª Trav. da Rua José Vieira: Rua Aureliano José de Souza
7ª Trav. Francisco Inácio da Paz: Rua Durval Barros Prado
5ª Trav. Francisco Inácio da Paz: Rua Maria Anunciada Batista do Prado
1ª Trav. Capitão Manoel Gomes de Assunção: Rua Major Melo
Trav. Manoel Correia de Melo: Rua Severino Cristóvão da Silva
2ª Trav. da Rua Joel Teixeira de Carvalho: Rua Severino Soares da Silva
Rua A: Rua Professora Áurea Muniz de Oliveira
1ª Trav. Joaquim Falcão: Rua Joaquim Inocência da Silva
Rua D do Lot. Nº Sª das Dores: Rua Manoel Arruda do Nascimento

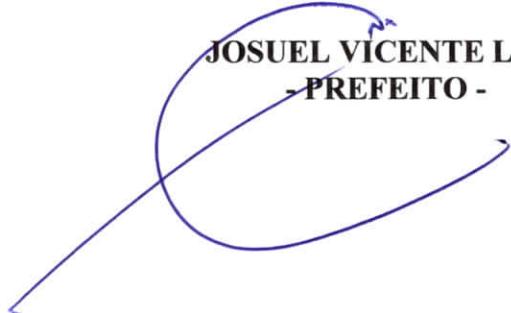
Rua B do Lot. N^a S^a das Dores: Rua Maria Alice dos Santos
Rua C do Lot. Santo Urbano: Rua Presbítero Vicente Teixeira de Carvalho
Rua de Biu Eletricista: Rua Técnico José Germano
2^a Trav. José Aniceto do Prado: Rua Isaura de Barros Melo
Rua B do Lot. Helmunt César Bulhões: Rua Antônio Cavalcanti de Almeida Pinto

Art. 2º - As despesas para execução desta Lei correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pombos, em 27 de dezembro de 2007



JOSUEL VICENTE LINS
- PREFEITO -